



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 968

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	16
Atas de Sessões	16
Despacho de Julgamento	17
Homologação / Adjudicação	18
Chamadas Públicas	18
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	18
Comunicados	18



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.809, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

*(QUE AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS A CONCEDER VALE COMPRA ESPECIAL, PARA O ANO DE 2022).*

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores ativos, efetivos, comissionados e legionários mirins, neste ano de 2022, um Vale Compra Especial, fixado no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Parágrafo único. O Vale Compra Especial terá seu valor creditado diretamente em folha de pagamento do servidor até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de janeiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 3.810, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

*(QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS)*

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pederneiras, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a promover a revisão dos vencimentos dos seus Servidores, que vigorará com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022, com a aplicação do índice de 5% (cinco por cento) para o reajuste.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se

necessário, com os recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de janeiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

**LEI Nº 3.811, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

*(DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO VALE COMPRA MENSAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/08/2011)*

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Vale Compra mensal aos seus servidores ativos, efetivos, comissionados e legionários mirins, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), a ser pago a partir do mês de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O Vale Compra terá seu valor creditado diretamente em folha de pagamento do servidor, observando-se os reajustes anuais por legislação pertinente.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de janeiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 3.812, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

*(Que dispõe sobre o reajuste de salários dos servidores municipais)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pederneiras, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a revisão dos vencimentos dos servidores municipais que vigorará com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022, com a aplicação do índice de 5% (cinco por cento) para o reajuste.

Art. 2º A Tabela Salarial do Quadro de Empregos Permanentes passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei, após a aplicação do índice referido



no art. 1º, e a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º A Tabela Salarial do Quadro de Empregos em Comissão passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Lei, após a aplicação do índice referido no art. 1º, e a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º O reajuste de 5% (cinco por cento) referido no art. 1º incidirá também na parte fixa do prêmio de Valorização do Magistério.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, com os recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de janeiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

### Lei Complementar nº 3.812, de 10 de janeiro de 2022.

#### ANEXO I

#### TABELA SALARIAL DE EMPREGOS PERMANENTES

:P:	REF-1	REF-2	REF-3	REF-4	REF-5	REF-6
D	1.074,36	1.085,11	1.095,95	1.106,91	1.117,97	1.129,15
E	1.166,59	1.178,26	1.190,03	1.201,94	1.213,96	1.226,07
F	1.244,89	1.257,33	1.269,89	1.282,59	1.295,41	1.308,34
G	1.430,52	1.444,80	1.459,25	1.473,85	1.488,57	1.503,45
H	1.658,96	1.675,56	1.692,30	1.709,20	1.726,28	1.743,56
I	1.923,68	1.942,92	1.962,33	1.981,96	2.001,78	2.021,79
J	2.031,91	2.042,05	2.052,25	2.062,52	2.072,83	2.083,18
K	2.116,05	2.126,64	2.137,26	2.158,66	2.180,30	2.191,19
L	2.586,74	2.612,61	2.638,73	2.665,10	2.691,75	2.718,65
M	2.768,65	2.796,33	2.824,30	2.852,54	2.881,04	2.909,87
P	2.272,84	2.295,56	2.318,52	2.341,70	2.365,13	2.388,77
V	13.970,99					

Pederneiras, 10 de janeiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

### Lei Complementar nº 3.812, de 10 de janeiro de 2022.

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E TABELA SALARIAL

	Símbolo	Salário	Cargos
Nível de Direção Superior			
Secretário Municipal	A	R\$ 5.828,23	19
Chefe de Gabinete	A	R\$ 5.828,23	01
Assessor Especial de Operações Regionais	A	R\$ 5.828,23	02
Secretário Adjunto	B	R\$ 4.364,97	08
Nível de Assessoramento Superior			
Assessor Especial de Imagem e Comunicação Pública	A	R\$ 5.828,23	01
Assessor Especial de Gabinete	B	R\$ 4.364,97	03
Assessor Especial de Políticas Públicas	B	R\$ 4.364,97	01
Assessor de Feiras e Eventos	B	R\$ 4.364,97	01
Diretor Distrital	C	R\$ 3.100,13	03
Nível de Direção Intermediária			
Diretor	C	R\$ 3.100,13	36

Pederneiras, 10 de janeiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

**Decretos****DECRETO Nº. 5028 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.670 DE 07/12/2020, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.233.264,70 (Um milhão duzentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) as seguintes dotações:

**02.01.00- GABINETE****02.01.01- GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**15** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 89.978,00**18** Obrigações Patronais 1.979,00**28** Diárias de Viagem 5.915,00**29** Material de Consumo 3.730,00**38** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.163,01**02.01.03 ASSES. ESP.DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**64** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.980,00**02.01.04 FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**68** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.837,52**69** Obrigações Patronais 881,46**73** Material de Consumo 3.706,00**78** Serv. de Tecn. da Informação e Comunicação 34,06**80** Auxílio Transporte 155,55**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**83** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.222,24**84** Obrigações Patronais 3.243,00

85	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	60,33
87	Sentenças Judiciais	18.252,35
92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254,00
96	Sentenças Judiciais	82.654,77
97	Indenizações e Restituições	1.200,00
<b>02.03.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E GESTÃO</u></b>	
<b>02.03.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE PLANEJ. E CONTÁBIL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.193,44
<b>02.04.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES</u></b>	
<b>02.04.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.951,00
113	Obrigações Patronais	9.619,00
<b>02.05.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>	
<b>02.05.01</b>	<b><u>DIR. DE GESTÃO DE PES. E SERV. GERAIS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
122	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.306,14
123	Obrigações Patronais	9.215,00
132	Obrigações Tributárias e Contributivas - Pasep	109.315,87
<b>02.05.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE TECN. DA INFORMAÇÃO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
137	Obrigações Patronais	329,00
138	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33,52
<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u></b>	
<b>02.06.01</b>	<b><u>COORD. FINANC. TRIB. E TESOURARIA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
147	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324,00
149	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.473,46
151	Obrigações Patronais	95,75
<b>02.08.00</b>	<b><u>SEC. MUNIC. ALMOX. CONTROLE PATRIMONIAL</u></b>	

**02.08.01 DIR. DE REC. MATERIAIS E SERV. GERAIS**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
175 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.228,00
177 Obrigações Patronais	11.527,68
178 Obrigações Patronais	2.219,00
183 Material de Consumo	9.945,00
188 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650,41

**02.08.02 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
197 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13,63

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
283 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00

**02.11.00 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE****02.11.01 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
357 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
413 Auxílio Transporte	20,35

**02.13.03 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
516 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30,05
1033 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.498,95

**02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.14.01 COORD. DE ENSINO INFANTIL**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
573 Vencimentos e Vantagens Fixas - Adm	137.050,16

**02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUND.**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
<b>629</b> Material de Consumo	12.000,00
<b>02.14.03 <u>COORDENADORIA DE TRANP. ESCOLAR</u></b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
<b>661</b> Vencimentos e Vantagens Fixas	20.096,86
<b>02.15.00 <u>FUNDEB</u></b>	
<b>02.15.01 <u>FUNDEB</u></b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
<b>699</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.484,65
<b>705</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Docentes	14.322,53
<b>713</b> Obrigações Patronais - Docente	652,01
<b>1031</b> Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.576,47
<b>1032</b> Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.622,05
<b>725</b> Auxílio Transporte	1.298,67
<b>727</b> Auxilio Transporte	751,85
<b>02.16.00 <u>SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO</u></b>	
<b>02.16.01 <u>DIRETORIA DE CULTURA</u></b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
<b>731</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.097,51
<b>02.16.02 <u>COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E INCLUSÃO DIGITAL</u></b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
<b>753</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.045,04
<b>754</b> Obrigações Patronais	345,76
<b>02.17.00 <u>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u></b>	
<b>02.17.01 <u>DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</u></b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
<b>775</b> Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.269,00
<b>776</b> Obrigações Patronais	2.009,00
<b>780</b> Material de Consumo	3.400,00
<b>792</b> Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.210,00
<b>02.18.00 <u>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</u></b>	

**02.18.01 DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**801** Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 7.277,00**802** Obrigações Patronais 2.028,00**02.19.00 SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE****02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**812** Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 9.022,60**813** Obrigações Patronais 457,20**814** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.664,02**822** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.093,49**824** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 730,00**827** Auxílio Transporte 74,61**02.19.02 DIR. DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMB.**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**834** Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 3.090,00**841** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.260,37**02.20.00 SECRET. MUNIC. DE OPER. URBANAS****02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**847** Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 89.640,00**849** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 26.793,00**850** Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.877,09**851** Material de Consumo 9.381,00**854** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.322,30**856** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.895,00**860** Contrato do PPP Exceto Subv Econ. Aportes e Fdo Ga 23.521,14**02.20.02 COORDENADORIA DE CEMITÉRIO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**866** Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 11.596,00**867** Obrigações Patronais 3.505,00**868** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 983,00**874** Auxílio Transporte 320,44

<b>02.20.03</b>	<b><u>COORDENADORIA DA RODOVIARIA E VIAS DE ACESSO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
876	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.531,00
878	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.698,80
<b>02.21.00</b>	<b><u>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
<b>02.21.01</b>	<b><u>DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
885	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	35.096,00
887	Obrigações Patronais	4.089,74
888	Obrigações Patronais	1.003,49
889	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.493,00
890	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26,80
897	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.240,00
<b>02.21.02</b>	<b><u>DIR. DE CONSERV. DE PROPRIOS MUNIC.</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
914	Obrigações Patronais	724,00
918	Material de Consumo	30.348,00
<b>02.22.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</u></b>	
<b>02.22.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E USO E OCUPAÇÃO</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
939	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.920,19
940	Obrigações Patronais	1.215,00
<b>02.23.00</b>	<b><u>SECRET. MUN. DE DESENV. AGROPEC.</u></b>	
<b>02.23.01</b>	<b><u>DIR. DE DES. AGROP. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
962	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	25.399,00
965	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.983,72
966	Material de Consumo	3.900,00
969	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	2.057,00
<b>02.24.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u></b>	
<b>02.24.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE OP. DO SISTEMA VIÁRIO</u></b>	
	Despesas Correntes	

Despesas de Custeio		
978 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		8.784,00
<b>02.25.00</b> <b><u>SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIOS</u></b>		
<b>02.25.01</b> <b><u>SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIOS</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
1008 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		140,00
1013 Auxílio Transporte		106,60
<b>TOTAL</b>		<b>1.233.264,70</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.233.264,70 (Um milhão duzentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) serão cobertos com anulação das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados:

<b>02.01.00- <u>GABINETE</u></b>		
<b>02.01.01- <u>GABINETE</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
21 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.777,00
32 Passagens e Despesas com locomoção		24.010,00
33 Serviços de Consultoria		11.169,00
34 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		266,00
37 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.340,00
43 Serv. De Tecn. Da Informação e Comunicação		36.127,00
<b>02.01.03 <u>ASSESSORIA ESPECIAL DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
70 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		618,56
76 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.369,00
77 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.592,97
<b>02.02.00 <u>PROCURADORIA</u></b>		
<b>02.02.01 <u>PROCURADORIA</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
88 Indenizações e Restituições Trabalhistas		60,33
90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		523,60

91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.357,09
93	Serv. De Tecn. Da Informação e Comunicação	5.804,55
96	Sentenças Judiciais	1.286,00
<b>02.03.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E GESTÃO</u></b>	
<b>02.03.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE PLANEJ. E CONTÁBIL</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
106	Material de Consumo	245,00
108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.313,00
109	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635,44
<b>02.04.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE COMPRAS E LIC.</u></b>	
<b>02.04.01</b>	<b><u>DIR. DE COMPRAS, LIC. E CONTRATOS</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
114	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.405,00
115	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48,00
117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.967,00
<b>02.05.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>	
<b>02.05.01</b>	<b><u>DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV.GER.</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
124	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32.381,60
129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.139,54
<b>02.05.02</b>	<b><u>DIRETORIA DE TECNOLOG. DA INFORM.</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
139	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33,52
142	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329,00
<b>02.06.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u></b>	
<b>02.06.01</b>	<b><u>COORD. FINAC. TRIBUT. E TESOURARIA</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
155	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324,00
173	Indenizações e Restituições	95,75
<b>02.08.00</b>	<b><u>SECRET. MUN. ALMOXARIFADO CONTROLE PATRIMONIAL</u></b>	
<b>02.08.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS</u></b>	
	Despesas Correntes	

Despesas de Custeio		
182	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
187	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
188	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
190	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598,00
191	Serv.de Tec. Da Informação e Comunicação	815,00
<b>02.08.02 <u>DIRETORIA DE PATRIMÔNIO</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
200	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13,63
<b>02.10.00 <u>FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>		
<b>02.10.01 <u>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
259	Material de Consumo	1.100,00
<b>02.13.00 <u>FUNDO MUN. DE SAÚDE</u></b>		
<b>02.13.01 <u>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
395	Material de Consumo	20,35
<b>02.13.03 <u>DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
520	Obrigações Patronais	30,05
1034	Obrigações Patronais	13.498,95
<b>02.14.00 <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u></b>		
<b>02.14.01 <u>COORD. DE ENSINO INFANTIL</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
577	Obrigações Patronais - ADM	39.723,93
580	Outras Despesas Variáveis - ADM	39.511,60
583	Indenizações e Restituições Trabalhistas - ADM	24.184,54
604	Auxílio Transporte	33.630,09
<b>02.14.02 <u>COORD. DE ENS. FUNDAMENTAL</u></b>		
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio		
636	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
<b>02.14.03 <u>COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR</u></b>		

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
662 Obrigações Patronais	20.096,86
<b>02.15.00 FUNDEB</b>	
<b>02.15.01 FUNDEB</b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
706 Vencimentos e Vantagens Fixas	14.974,54
718 Ressarc.de Desp. De Pessoal Requisitado	24.484,65
<b>02.16.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA</b>	
<b>02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA</b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
733 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	711,00
740 Premiações Cult., Artísticas, Científicas	1.000,00
742 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
746 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.386,51
748 Serv.de Tec. Da Informação e Comunicação	2.000,00
<b>02.16.02 COORD. DE BIBLIOTECA E INCL. DIGITAL</b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
755 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.834,85
757 Diárias de Viagem	555,95
<b>02.17.00 SECRET. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUV.</b>	
<b>02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVEN.</b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
782 Material de Consumo	3.210,00
791 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
<b>02.19.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL</b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
820 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	457,20
823 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.468,63
<b>02.19.02 DIRET. DE ÀREAS DE PRESERV. AMBIENTAL</b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
838 Material de Consumo	8.612,58

**02.20.00 SECRET. MUNIC. DE OPERAÇÕES URB.****02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

848	Obrigações Patronais	7.300,00
851	Material de Consumo	8.095,00
855	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
857	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.521,14
859	Auxílio Transporte	13.670,00

**02.20.02 COORDENADORIA DE CEMITÉRIO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

870	Material de Consumo	15.101,00
871	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.303,44

**02.20.03 COORD. DA RODOVIÁRIA E VIAS DE ACESSO**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

882	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.229,80
-----	--	----------

**02.21.00 SECRETARIA MUN. DE INRAEST. E OBRAS****02.21.01 DIRETORIA DE INFRAEST. E OBRAS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

893	Material de Consumo	7.836,74
898	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26,80
899	Serv.de Tec. Da Informação e Comunicação	1.030,00

**02.21.02 DIRETORIA DE CONS. DE PRÓPRIOS MUN.**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

915	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	724,00
-----	---	--------

**02.22.00 SECRETARIA MUN. DE DES. URBANO****02.22.01 DIRETORIA DE DES. URB. E USO E OCUP.**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

941	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.135,19
-----	---	----------

**02.23.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. AGROP.****02.23.01 DIR. DE DES. AGROP. E CONSERV.DE ESTR.**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio	
963 Obrigações Patronais	9.508,00
964 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.561,00
966 Material de Consumo	391,00
968 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.587,00
970 Serv.de Tec. Da Informação e Comunicação	18,00
971 Auxílio Transporte	1.627,00
<b>02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
<b>02.24.01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SIST.</b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
980 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.327,00
982 Material de Consumo	6.457,00
<b>02.25.00 SECRETARIA MUN. DE CONTR. DE CONV.</b>	
<b>02.25.01 SECRETARIA MUN. DE CONTR. DE CONV.</b>	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
1009 Obrigações Patronais	246,60
<b>TOTAL</b>	<b>616.732,57</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de dezembro de 2021

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## Licitações e Contratos

## Atas de Sessões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

Às 09hs do dia 11 (onze) de janeiro de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Cendy Biazuzo Ramos e Leandro Rosa e a senhora Jocelene Canato Botero, para procederem a abertura dos envelopes “Proposta” referentes à Tomada de Preços nº 14/2021, cujo objeto é a Contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 15.189,48 m<sup>2</sup> de área na Avenida Nossa Senhora Aparecida e Ruas José de Moraes Bueno e Santa Rita, localizadas na cidade de Pederneiras/SP, dos licitantes habilitados, a empresa FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Senhor Guilherme Turini e a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Senhor Gustavo Gogliano. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes “Proposta” das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: a empresa FADINI CONSTRUÇÕES EIREL apresentou proposta no valor total de R\$ 896.259,62 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 895.309,08 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e oito centavos), com todas as demais condições conforme o Edital. Ato contínuo, o representante legal da empresa FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI manifestou, neste momento, a intenção de exercer seu direito de preferência como critério de desempate, previsto no item 5.1.4.8 do Edital deste certame, sendo-lhe assegurado desde já o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da nova proposta. A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento definitivo das propostas apresentadas, cujo resultado será publicado no Diário Oficial e no site do Município de Pederneiras para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
Presidente em Exercício da C.M.L

  
LEANDRO ROSA  
Membro

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
Membro

  
GUILHERME TURINI  
Fadini Construções Eireli

  
GUSTAVO GOGLIANO  
Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda

**Despacho de Julgamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO**

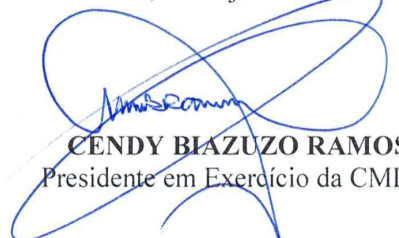
A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 15/2021, cujo objeto é a contratação das obras de construção de um prédio destinado a um Ponto de Apoio para Atendimento (PAA), na Rua Tomaz Gimenez, lado ímpar, s/n, Jardim Planalto – Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor total de R\$ 654.143,02 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos); em segundo lugar a proposta da empresa **JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME**, pelo valor total de R\$ 664.115,60 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta centavos); e em terceiro lugar a proposta da empresa **DCA DE SOUZA LTDA**, pelo valor total de R\$ 685.569,17 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado no Anexo III – Planilha Orçamentária e Anexo IV – Cronograma Físico-Financeiro do edital; e

b) fica desclassificada a proposta da empresa **ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo desatendimento ao disposto no item 7.11.3 do edital, mais precisamente por ter ofertado valor acima do limite estabelecido no edital da licitação.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor total de R\$ 654.143,02 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 10 de janeiro de 2022.



**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
Presidente em Exercício da CML



**LEANDRO ROSA**  
Membro da CML



**JOCELENE CANATO BOTERO**  
Membro da CML

**CRENCIAMENTO Nº 01/2021**

Transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas Laboratório Sobrinho Ltda e Laboratório Carvalho de Análises Clínicas Ltda regularizassem a documentação apontada no julgamento datado de 04 de janeiro de 2022, referente ao Credenciamento nº 01/2021, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios localizados no Município de Pederneiras para prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico na área ambulatorial aos usuários da Rede Municipal de Saúde, esta Comissão Municipal de Licitações decidiu pelo seguinte:

a) fica credenciado o Laboratório Sobrinho Ltda, por ter regularizado tempestivamente toda a documentação exigida, que segue juntada aos autos; e

b) fica INDEFERIDO o pedido de credenciamento do Laboratório Carvalho de Análises Clínicas Ltda, por não ter sido apresentada a prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, descumprindo assim o estabelecido na alínea “c”, subitem 5.1.2 do edital.

Pederneiras, 11 de janeiro de 2022.

Cendy Biazuzo Ramos - Presidente da CML (em exercício)

**Homologação / Adjudicação****CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021 – HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizada a contratação das empresas Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A, Caixa Econômica Federal, Banco Cooperativo Sicredi S.A e Itaú Unibanco S.A, para a realização dos serviços constantes do objeto do referido credenciamento, através dos canais de atendimento identificados nas declarações apresentadas pelas referidas empresas, com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 10 de janeiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**Chamadas Públicas****EDITAL MODIFICATIVO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2021**

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para a realização dos projetos: “Banda Emílio Francisco Paini” e “Orquestra Municipal de Sopros Pederneiras Jazz Band”. ENCERRAMENTO: Fica prorrogado o encerramento para o dia 11/02/2022, às 09hs, em virtude de alterações no instrumento convocatório. O Edital Modificativo nº 01 encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do

telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 10 de janeiro de 2022.

**Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru****Comunicados****MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE BAURU - FERSEB  
PROCESSO Nº 001/2022**

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos com registro ativo no CREMESP para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através dos e-mail: [credenciamentofundacaosaude@gmail.com](mailto:credenciamentofundacaosaude@gmail.com) entre os dias 11/01/2022 a 31/01/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes com documentos para Pré-Qualificação deverão ser entregues no endereço supracitado impreterivelmente entre os dias 11/01/2022 a 31/01/2022 até às 17h00 horas, em conformidade com as seguintes condições deste memorial.

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS					
Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Dias de atendimento	Média estimada de consultas mensais	Média estimada de visitas domiciliares mensais	Valor mensal R\$

CLÍNICA GERAL PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	40H	Segunda à Sexta (8 horas/dia)	300	16	R\$20.000,00
--	-----	----------------------------------	-----	----	--------------

Será pago o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais para os serviços prestados em unidade de saúde de Pederneiras – SP, de segunda à sexta feira (exceto feriados) cumpridas 8 horas por dia.

A unidade de trabalho será previamente designada pela contratante em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras – SP e o profissional deverá atender nos horários de funcionamento da respectiva Unidade de saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 10 de janeiro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA

DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

## PROTEJA-SE CONTRA A COVID-19



# #PEDERNEIRAS CONTRA CORONAVÍRUS



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281